



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI

Autoria: Carminha Paiva

Institui, no calendário de Eventos do Estado de Sergipe, a semana Estadual da Capoeira, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituída, no calendário de eventos do Estado de Sergipe, a Semana Estadual da Capoeira, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º – Na Semana Estadual da Capoeira, a sociedade civil poderá realizar campeonatos e apresentações, palestras, debates, cursos e outros eventos alusivos à Semana Estadual da Capoeira.

Art. 3º – Os eventos poderão contar com a participação e colaboração de mestres de capoeira, celebridades, personalidades ligadas à capoeira, pesquisadores, árbitros, professores, práticos, escolas e Grupos de Capoeira organizados e notoriamente reconhecidos.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Lei institui, no calendário de Eventos do Estado de Sergipe, a Semana Estadual da Capoeira, para ser celebrada, anualmente, na segunda semana do mês de maio. Com isso, dará mais visibilidade e conhecimento cultural para a população no Estado de Sergipe, sobre um esporte e uma expressão cultural que é fundamental para preservação da cultura afro-brasileira e na promoção da inclusão social.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Capoeira representa resistência dos escravos e a sua capacidade de se expressar através da arte e da luta, é uma manifestação cultural afro-brasileira que envolve elementos de dança, arte marcial, música, jogo e religiosidade. Seu surgimento foi protagonizado pelos negros escravizados como forma de resistência à opressão dos senhores e de preservação de suas identidades culturais. Bem como, a semana foi escolhida no mês de maio por fazer alusão a uma data de extrema importância para cultura, sendo ele o dia 13 de maio de 1888, data em que foi assinada a Lei Áurea, que aboliu a escravidão. Com a assinatura dessa lei, aproximadamente 700 mil escravos foram libertos de sua condição.

Por fim, pode-se destacar que a capoeira também é uma arte marcial que promove integração social. Sendo assim, promovendo a interação de pessoas de diferentes origens e classes sociais, superando barreiras e preconceitos. A capoeira preserva a memória de resistência do povo africano e fortalece sua identidade cultural.

Aracaju/SE. 03 abril de 2024.

CARMINHA PAIVA

Deputada Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300030003300350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 09/04/2024 13:14

Checksum: **A28B317D839560503C42DD1290655E142B7DF874ED1236516A5716719FB82F75**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300030003300350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.